

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal sobre instalação de dois pontos de ônibus com cobertura na Avenida Albano Martins, localizada no Bairro Jardim Ubirajara, próximo à Praça

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a instalação de dois pontos de ônibus com cobertura na Avenida Albano Martins, localizada no Bairro Jardim Ubirajara, próximo à Praça.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a troca de dois pontos de ônibus com cobertura e sinalização de ponto de ônibus no local indicado visto que a estrutura que está no local está em péssimo estado, o que proporcionará mais segurança e conforto aos usuários do sistema de transporte público. Sabendo do comprometimento do Poder Executivo e da Secretaria de Obras Públicas com o bem-estar da população cuiabana pedimos brevidade no serviço solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de outubro de 2025.



Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380037003300380030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

